



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 11 , DE 9 DE FEVEREIRO DE 2007

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
27	SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEF	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vant.Fixas - Geral	23.000,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais – Geral	5.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Transporte de Alunos – E.Fundamental		
12.361.0019.2.041	28.000,00	

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
30	SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - ESPORTE E LAZER	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vant.Fixas - Geral	13.000,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais – Geral	4.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Manutenção do Centro de Lazer		
27.813.0022.2.048	17.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
27	SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEF	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Transporte de Alunos – E. Fundamental		
12.361.0019.2.041		28.000,00

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
31	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO – CULTURA	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção da Casa da Cultura		
13.392.0027.1.011		17.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 9 de Fevereiro de 2007.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 -- Fone: (16) 3287-1144 -- Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de solicitar a aprovação do projeto de lei que trata da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado a alterar a lei orçamentária dessa municipalidade referente o exercício 2007, remanejando as verbas públicas para posterior criação de cargos de motorista e assessor de esportes.

Certo de contar com atenção dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Declaração do Ordenador da Despesa

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação (2):

Valor da despesa no 1º exercício R\$ 44.026,04

Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício..... 0,38 %

Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício..... 0,38 %

Valor da despesa no 2º exercício R\$ 55.196,83

Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício 0,44 %

Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício..... 0,44 %

Valor da despesa no 3º exercício R\$ 57.956,67

Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício..... 0,42 %

Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício..... 0,42 %

Vista Alegre do do Alto, 11 de Fevereiro de 2007.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: omvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAL NO ORÇAMENTO DE 2007.

SETOR	PRAZO MENSAL	DESPESA ANUAL 2007	RECURSOS PREVISTOS ORÇAMENTO 2007	SUPLEMENTAÇÃO OU ECONOMIA DE DOTAÇÃO	RECURSOS COMPROMETIDO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS
GASTOS COM PESSOAL							
SALÁRIO E ENCARGOS	10	44.026,04	0,00	44.026,04	0,00	0,00	44.026,04
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS EM 2006			0,00	44.026,04	0,00	0,00	44.026,04

ESTIMATIVA DE IMPACTO NO EXERCÍCIO DE 2006 E NOS DOIS SUBSEQUENTES

	EXERCÍCIO 2007	EXERCÍCIO 2008	EXERCÍCIO 2009
RECEITA	44.026,04	55.196,83	57.956,67
DESPESA PREVISTA			
PESSOAL E OBRIGAÇÕES	44.026,04	55.196,83	57.956,67
TOTAL DA DESPESA	44.026,04	55.196,83	57.956,67
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL	4.727.000,00	5.009.577,34	5.318.012,88
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.500.000,00	12.650.000,00	13.915.000,00
PREVISTO NO ORÇAMENTO	41,10%	39,60%	38,22%
LIMITE PRUDÊNCIA 90% DE 54 % - LC 101	48,60	48,60	48,60
LIMITE IMPEDITIVO 95% DE 54 % - LC 101	51,30	51,30	51,30
ACRÉSCIMO DE DESPESA DE PESSOAL	44.026,04 0,38%	55.196,83 0,44%	57.956,67 0,42%
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	4.771.026,04	5.064.774,17	5.375.969,65
PERCENTUAL	41,49%	40,04%	38,63%

